

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No - 462, DE 14 DE JULHO DE 2016

Divulga o resultado das metas de desempenho institucional alcançadas no âmbito da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, no período de avaliação de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016. O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 102/AGU, de 12 de abril de 2013, e o disposto no Processo nº 00400.000708/2015-42, resolve: Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo - GDAA e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, conforme o Anexo desta portaria. Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Institucional refere-se ao período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2016, tendo sido efetuada com base no anexo da Portaria nº 198/AGU, de 23 de junho de 2015. Art. 2º O cálculo da pontuação para fins de atribuição da GDAA e da GDACE observam os seguintes critérios: I - a pontuação alcançada em cada item reflete o grau de alcance da meta, calculada percentualmente, de forma linear; II - a pontuação final é a média da pontuação atribuída a cada item; e III - os pontos a serem atribuídos aos servidores em decorrência da Avaliação de Desempenho Institucional obedecerão à tabela 2 do Anexo III da Portaria nº 102, de 12 de abril de 2013. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

Ver anexo: SEÇÃO 1.1

Seção 2

CASA CIVIL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, **resolve Nº 1.479** - NOMEAR IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Consultora da União da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 102.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No 471, DE 15 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00410.005878/2016-85, resolve EXONERAR, a pedido, LIA MENELEU FIUZA FAVALI, Advogada da União, matrícula Siape nº 1508105, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, ficando dispensada, a pedido, do encargo que atualmente ocupa.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 253, DE 14 DE JULHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Secretaria Geral de Administração, aprovado pela Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, incisos II e V do art. 30 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, e o art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve: Art. 1º - Dispensar JOSÉ JOYSCELENO FURTADO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1572055, da atribuição de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora 110581 - Divisão de Diárias e Passagens da AGU. Art. 2º - Delegar competência à FÁBIA LOPES JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1577486, para a atribuição de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora 110581 - Divisão de Diárias e Passagens da AGU. Art. 3º - Dispensar JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO, matrícula SIAPE nº 1175797, da atribuição de Ordenador de Despesa Interino da Unidade Gestora 110581 - Divisão de Diárias e Passagens da AGU. Art. 4º - Delegar competência a JOSÉ JOYSCELENO FURTADO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1572055, para a atribuição de Ordenador de Despesa Interino da Unidade Gestora 110581 - Divisão de Diárias e Passagens da AGU. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.448, DE 14 DE JULHO DE 2016

O **Reitor Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 457, de 03/03/2016, publicado no DOU de 08/03/2016, considerando o disposto no Decreto nº 4.050/2001 e de acordo com a subdelegação contida no art. 3º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve: Art.1º AUTORIZAR a requisição do servidor pertencente ao quadro de pessoal do Campus Canoas deste IFRS, na forma abaixo indicada: NOME: ANTONIO MONTEIRO GUIMARÃES JUNIOR CARGO: Auditor MATRÍCULA SIAPE: 1069659 PARA: Advocacia-Geral da União - Escola da Advocacia Geral da União Ministro Victor Nunes Leal AMPARO LEGAL: art. 93, inciso II da Lei 8.112/90; art. 47 da Lei Complementar nº 47/1993; art. 5º da Lei 8.682/93 e Orientação Normativa SEGEP nº 4/2015. RESPONSABILIDADE DO ÔNUS: órgão cedente PROCESSO: 23419.000601.2016-81 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016

Ata de Registro de Preços nº 14/2016. Pregão Eletrônico nº 11/2016. Processo nº 00592.000110/2016-24. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de administração, gestão, controle e pagamento de despesas de táxi convencional por meio da plataforma web e aplicativo de smartphone. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: 29/06/2016 a 28/06/2017. Data da Assinatura: 29/06/2016. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa TRANS SERVI

TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.126.621/0001-16. Item/valor Unitário: 02/R\$
63.213,40.